

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	art. 1º ao 4º
CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES	art. 5º ao 12
SEÇÃO I – DO PROPRIETÁRIO	art. 5º ao 6º
SEÇÃO II – DO PROFISSIONAL	art. 7º ao 11
SEÇÃO III – DO PODER EXECUTIVO	art. 12
CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS	art. 13
CAPÍTULO IV – DA ANÁLISE DO PROJETO	art. 14 ao 19
CAPÍTULO V – DA APROVAÇÃO DO PROJETO	art. 20 ao 29
SEÇÃO I – REQUISITOS GERAIS.....	art. 20 ao 23
SEÇÃO II – DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	art. 24 ao 25
SEÇÃO III – DA REGULARIZAÇÃO	art. 26
SEÇÃO IV – DA DEMOLIÇÃO.....	art. 27 ao 29
CAPÍTULO VI – DO INÍCIO DA OBRA	art. 30 ao 53
SEÇÃO I – DO PREPARO DO TERRENO.....	art. 35 ao 38
SEÇÃO II – ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	art. 39 ao 40
SEÇÃO III – DOS MUROS E PASSEIOS.....	art. 41 ao 46
SEÇÃO IV – DAS ÁGUAS PLUVIAIS.....	art. 47
SEÇÃO V – DA CONCLUSÃO E ENTREGA DAS OBRAS.....	art. 48 ao 53
CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS EDIFICAÇÕES	art. 54 ao 104
SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	art. 54
SEÇÃO II – DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	art. 55 ao 61
SEÇÃO III – DOS CORREDORES, HALLS, ESCADAS, RAMPAS E ELEVADORES	art. 62 ao 71
SEÇÃO IV – DA ACESSIBILIDADE E OUTRAS CONDIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES	art. 72 ao 73
SEÇÃO V – DAS FACHADAS	art. 74 ao 78
SEÇÃO VI – DAS COBERTURAS	art. 79
SEÇÃO VII – DOS PORÕES E DOS MEZANINOS	art. 80 ao 81
SEÇÃO VIII – DOS AFASTAMENTOS, DA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO.....	art. 82 ao 99
SEÇÃO IX – DO PÉ-DIREITO.....	art. 100 ao 101
SEÇÃO X – DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.....	art. 102 ao 104
CAPÍTULO VIII – DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS	art. 105 ao 109
SEÇÃO I – DOS EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS.....	art. 107
SEÇÃO II – DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	art. 108 ao 109
CAPÍTULO IX – DAS EDIFICAÇÕES DE USO MISTO	art. 110 ao 112

CAPÍTULO X – DAS EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS	art. 113 ao 135
SEÇÃO I – DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	art. 115
SEÇÃO II – DAS EDIFICAÇÕES DESTINADAS AO COMÉRCIO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	art. 116 ao 118
SEÇÃO III – DAS EDIFICAÇÕES DESTINADAS AO USO INDUSTRIAL	art. 119 ao 121
SEÇÃO IV – DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM	art. 122 ao 123
SEÇÃO V – DAS ESCOLAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	art. 124 ao 126
SEÇÃO VI – DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	art. 127 ao 129
SEÇÃO VII – DOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	art. 130
SEÇÃO VIII – DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO	art. 131 ao 135
CAPÍTULO XI – DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	art. 136 ao 141
CAPÍTULO XII – DAS MULTAS	art. 142 ao 148
CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	art. 149 ao 154